



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

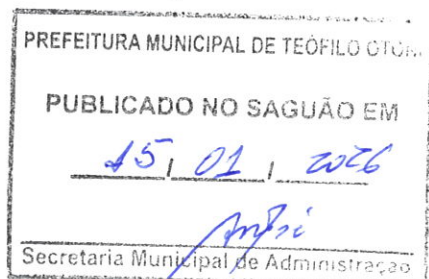
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 08/2026

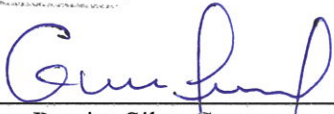
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS CALCULADOS PELA
PROPORCIONALIDADE DA MÉDIA
CONTRIBUTIVA.

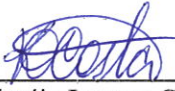
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos calculados pela proporcionalidade da média contributiva e reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do Art. 40 §1º, inciso III, alíneas "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003, a servidora ADEMILDE DE SOUZA VAN DER MAAS, matrícula nº 93493, inscrita no CPF sob o nº 304.***.***-04, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni (MG), 15 de janeiro de 2025


Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO